

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 061/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora **Mirtes Christiane Leal Menezes**, mat. 697, Operadora de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), lotada no Prédio Administrativo da Entidade, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 28 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 062/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Josivaldo Nunes Barbosa**, mat. 749, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado no Prédio Administrativo, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 28 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023